



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII, do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o(a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2026 - Sub-13/14 - 2ª Divisão**, a realizar-se no dia **13 de maio de 2026, quarta-feira, às 15:00 horas, de forma VIRTUAL através da plataforma TEAMS**, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
<b>América Futebol Clube – TO</b>	<b>Teófilo Otoni</b>
<b>Clube Atlético Serranense</b>	<b>Nova Serrana</b>
<b>Democrata Futebol Clube</b>	<b>Sete Lagoas</b>
<b>Esporte Clube Siderúrgica</b>	<b>Sabará</b>
<b>Funorte Esporte Clube</b>	<b>Montes Claros</b>
<b>Inter São Gotardo</b>	<b>São Gotardo</b>
<b>Ipatinga Futebol Clube - SAF</b>	<b>Ipatinga</b>
<b>Manchester Mineira Esporte Clube</b>	<b>Pirapora</b>
<b>Nacional Atlético Clube – VRB</b>	<b>Visconde do Rio Branco</b>
<b>Nacional Futebol Clube – Uberaba</b>	<b>Uberaba</b>
<b>Novo Esporte Clube Itabirinha</b>	<b>Itabirinha</b>
<b>Pouso Alegre Futebol Clube - SAF</b>	<b>Pouso Alegre</b>
<b>São João Del Rei Esporte Clube</b>	<b>São João Del Rei</b>
<b>Sport Club Aymorés</b>	<b>Ubá</b>
<b>Tombense Futebol Clube</b>	<b>Tombos</b>
<b>Uberlândia Esporte Clube - SAF</b>	<b>Uberlândia</b>
<b>Valeriodoce Esporte Clube</b>	<b>Itabira</b>
<b>Villa Nova Atlético Clube</b>	<b>Nova Lima</b>
<b>XV de Novembro Futebol Clube</b>	<b>Uberlândia</b>



Federação Mineira de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail [dco@fmf.com.br](mailto:dco@fmf.com.br) –, até o **dia 06.05.2026, quarta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmando a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio onde mandará seus jogos;
5. Comprovação do Licenciamento para o exercício de 2026 junto à FMF.

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão, naquilo que for aplicável, as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2026.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

**ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA**  
**PRESIDENTE**